

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO:

Compra de pontos agosto 2017

1. Nome

1.1. A promoção “**Compra de pontos agosto 2017**”, doravante “Promoção”, é fomentada por MULTIPLUS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.094.546/0001-75, doravante “MULTIPLUS”, em benefício dos clientes do programa Multiplus Fidelidade.

2. Promoção

2.1. A Promoção consiste na disponibilização de preço diferenciado para a compra de PONTOS MULTIPLUS, **no período de 21/08/2017 até 31/08/2017, aos participantes da Rede Multiplus.**

2.2. Será concedido 50% (cinquenta por cento) de desconto na compra de pontos realizada no período acima, para todos os participantes da rede.

2.2.1. Será concedido 55% (cinquenta e cinco por cento) de desconto na compra de pontos realizada no período acima, para participantes do Clube Multiplus que tenham assinado o Clube até o dia 16/08/2017. Os participantes que aderirem ao Clube Multiplus durante a vigência da promoção terão o desconto disponível em até 48 horas após a confirmação do pagamento da adesão ao Clube Multiplus.

2.2.2. Será concedido 55% (cinquenta por cento) de desconto na compra de pontos realizada no período acima, para portadores titulares do Cartão TAM ITAUCARD que tiverem acumulados pontos na Multiplus até a data de 16/08/2017, em decorrência do uso do cartão.

2.2.2. Será concedido 55% (cinquenta e cinco por cento) de desconto na compra de pontos realizada no período acima, para portadores titulares do Cartão Multiplus Itaucard que tenham adquirido o cartão até o dia 15/08/2017.

2.3. O cálculo do desconto poderá ser simulado no ambiente do Minha Conta do Participante ou na página de Compra de pontos, de acordo com a quantidade de pontos a ser adquirida pelo Participante.

2.4. Para participar da Promoção, é necessário ser participante do Programa Multiplus, com CPF válido cadastrado.

2.5. O participante deverá verificar se os dados de contato estão completos e atualizados dentro do “Minha Conta” na opção “Meus Dados”. O cadastro incompleto poderá impossibilitar a compra de pontos.

2.6. Os participantes poderão adquirir de 1.000 (um mil) a 150.000 (cento e cinquenta mil) pontos Multiplus, sempre em lotes de 1.000 (um mil) pontos.

2.7. Os PONTOS MULTIPLUS comprados são automaticamente disponibilizados na conta Multiplus do participante em até 48 (quarenta e oito) horas após a confirmação do pagamento e serão válidos por 2 (dois) anos, contados a partir da data da compra, e seguem as regras para utilização previstas no Regulamento Multiplus.

2.8. Após a confirmação do pagamento não é possível realizar o cancelamento ou reembolso da transação efetuada.

2.9. Durante o processo de compra, caso o pagamento seja cancelado ou não concluído pelo participante, a quantidade de pontos selecionada ficará indisponível para nova compra pelo período de até 36 horas.

2.10. A pré autorização por parte do banco emissor do cartão de crédito, não garante a aprovação da transação que será concluída mediante a confirmação da contratação pela Multiplus, no e-mail cadastrado pelo participante.

3. Dos Participantes

3.1. A participação na Promoção está disponível para os Participantes devidamente cadastrados da Rede Multiplus, de acordo com o critério estipulado na cláusula 2.2 deste regulamento.

3.2. A participação na Promoção não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento. A Multiplus não se responsabiliza por outras promoções de resgate de parceiros vigentes de forma concomitantes ou posteriores a promoções de compra de pontos.

3.3. Em caso de duas promoções concomitantes na compra de pontos, prevalecerá aquela de melhor valor ao participante, não sendo as mesmas, cumulativas.

4. Disposições Gerais

4.1. No ato da compra, os participantes declaram que leram e concordaram com o Regulamento da Promoção, o qual está disponível no endereço do site:

<http://promo.pontomultiplus.com.br/compradepontos/promocoes/regulamentos/regulamento-compra-de-pontos-2017.pdf>

4.2. A MULTIPLUS não se responsabiliza por transações não efetuadas em razão de falhas de comunicação de dados ou quaisquer outros problemas relacionados a provedores e servidores de Internet e de e-mail, tais como processo fica sujeito a indisponibilidades sistêmicas momentâneas, entre outros.

4.3. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de aquisições dos pontos, será **anulada a operação**, ainda que nem todas

as operações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

4.4. A MULTIPLUS se reserva o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir regras no Regulamento, além de alterar o preço dos Pontos Multiplus ofertados, a qualquer momento, sem aviso prévio, comprometendo-se a divulgar na página do regulamento da promoção, quaisquer das mencionadas alterações.

4.5. A Multiplus não armazena os dados do cartão de crédito utilizado pelo participante na transação, conforme [Política de Privacidade](#).

4.6. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir a respeito de quaisquer dúvidas advindas do presente Regulamento.